

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2024, REALIZADA EM 27/02/2024.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27.02.2024), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões II da OAB/GO sendo transmitida simultaneamente no aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Mediação e Conciliação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2024, sob a Presidência da Dra. Ana Carolina De Moraes Garcia. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente da Comissão, Dra. Ana Carolina De Moraes Garcia, declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será lida e aprovada ao final desta reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** 3.1 A OAB-GO e o TJGO estão estreitando as negociações para a confecção de um termo de cooperação, no intuito de aumentar as mediações e fomentar o movimento da mediação e conciliação no estado de Goiás. Um dos elementos tratados no termo de cooperação, é a implementação de um evento mensal nas dependências do TJGO, com o apoio do Dr Leonys Lopes Campos da Silva, juiz coordenador do NUPEMEC, evento este que abarcará todas as áreas passíveis de mediação. No que se refere as datas e as temáticas, estas serão definidas pelo grupo de trabalho que foi criado para esse fim, coordenado pela Dra Alva-Benta Ferreira Bonifácio. 3.2 No que tange às visitas, as Câmaras de Mediação e Conciliação para verificar a possibilidade de sediarem a próxima Semana Nacional de Conciliação, os membros desta Comissão demonstraram relevância desse movimento, as datas para estas deliberações ainda não foram definidas. 3.3 A Conferência Estadual da Advocacia OAB/GO referente ao ano de 2024, também foi deliberado a criação de um grupo de trabalho específico para este evento, com a coordenação da Dra Márcia Daris. Foram levantados temas como a mediação na recuperação judicial, na falência, no direito do agronegócio, no direito de família, no direito digital e na proteção de dados. A comissão se manifestou pela criação de painéis temáticos com os temas abordados. 3.4 No que se refere ao Memorando nº 03/2024, que solicitou informações atualizadas acerca do anteprojeto de lei, que visa instituir a sistemática do credenciamento das Câmaras de Mediação e Arbitragem, para a resolução de conflitos patrimoniais disponíveis envolvendo órgãos da Administração Pública Estadual. Os membros desta comissão, se manifestaram conforme parecer do Dr Paulo Marcos de Campos Batista e Dra. Ana Carolina de Moraes Garcia, no sentido de que já houve publicação da lei e no intuito de possível questionamento, este somente será possível na esfera judicial por ADI. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1 EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.2 JULGAMENTO:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:**

nenhuma. **6.ENCERRAMENTO:** a Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos os membros presentes. Nada mais havendo para ser relatado, eu, THAIS BORGES ROSA MELO, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretária da Comissão.

ANA CAROLINA DE MORAIS GARCIA
Presidente da Comissão de Mediação e Conciliação